

01-0039/1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0039 / 1995

DE

1995

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0039 / 1995

DE

07/02/1995

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

PAULO MALUF

EMENTA:

APROVA TRAÇADO DE FAIXA DE TERRENO DESDE A RUA ORLANDO ALFIERI ATÉ 20,00 METROS ADIANTE, EM DIVISA COM ESPAÇO LIVRE EM SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 26/05/2005

*Viviane Ferraz*

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERRAZ  
Supervisora  
SGP-33

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
25/10/2010 10:29:13

00000012205-00





*Prefeitura do Município de São Paulo*

São Paulo, 3 de fevereiro de 1995

|           |    |          |
|-----------|----|----------|
| Folha n.º | 03 | de proc. |
| n.º       | 39 | de 1995  |

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

022 / 95

Processo no. 30-005.321-80\*56

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. T. M. |
| Em 03 / 02 / 95      |
| às 16:20 horas       |

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante em divisa com espaço livre, em Santana, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.553-F-690 e cópias xerográficas de fls. 45, 47, 47vo., 49, 50, 59vo, 60, 61/61vo., 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 79 e 80 do processo no. 30-005.321-80\*56.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

VLSS/mag.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º 02 23 e fôlha de informação sob  
n.º 24 / 10 / 02 / 95 a ( )

## PROJETO DE LEI

01 - FL  
01-0039/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 07 FEV 1995

CONSTITUTIONAL & VIOLENCE

ΡΩΤΗΘΕΝ ΤΙΣ ΕΝΩΣΗ ΜΕΤΑ ΤΟΥΤΟ

Removal of the American

~~CONFIDENTIAL~~

Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, em divisa com espaço livre, em Santana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

decreta:

~~SECRET~~

Art. 10. - De acordo com a planta anexa no. 26.553-F-690, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e

|           |    |    |      |
|-----------|----|----|------|
| Folha n.º | 03 | de | 10   |
| n.º       | 39 | de | 1995 |

pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, aprovada, em Santana, traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, na divisa com espaço livre, com largura de 2,00 metros e extensão aproximada de 20,00 metros.

Art. 2o. - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VLSS/mag.

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

**PLANTA  
OU  
DOCUMENTO  
NÃO  
DIGITIZADO**

|           |    |          |
|-----------|----|----------|
| Folha n.º | 06 | de proc. |
| n.º       | 39 | de 1995  |



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva a aprovação de traçado de faixa de terreno, desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, na divisa com espaço livre, com largura de 2,00 metros, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

Os estudos procedidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura preconizaram a adoção da medida, que permitirá a vazão das águas superficiais, através do escoamento ao longo da faixa projetada, evitando a ocorrência de inundações, solucionando, assim, o gravame que aflige a população da região.

Ressalte-se, por oportuno, que o melhoramento proposto trará reduzido ônus ao erário público, considerando que no taçado evitou-se, sempre que possível, atingir as benfeitorias existentes.

Por derradeiro, destaque-se que, no caso de ser a faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária, o artigo 2o. do projeto prevê as necessárias restrições quanto a acessos e aberturas para as construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros.

Folha n.º 07 de proc.  
n.º 39 de 1995

É de se esclarecer, ainda, que o projeto, ora reencaminhado, versa sobre matéria já apresentada a essa Casa, através de mensagem anterior (P.L. no. 595/91), retirada de tramitação para reexame pelos órgãos técnicos competentes.

Com essas ponderações, é a presente mensagem submetida ao elevado descortino dessa Augusta Casa, na certeza da aprovação.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

VLSS/mag.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |    |          |
|-----------|----|----------|
| Folha n.º | 08 | de proc. |
| n.º       | 32 | de 19    |
| 95        |    |          |

Folha de informação n.º 45-

o Processo n.º 30-005.321-80\*56

03 08 88

MEM. M. AGU

Administração Proj. e

Informação n.º 296/89

Processo n.º 30-005.321-80\*56

Interessado : Abaixo Assinado s/n.º/80.

Local : Rua Orlando Alfieri até a Rua José Almeida Botelho (MOC: 6G-B<sub>6</sub>).

Assunto : Traçado de faixa de terreno.

P R O J

Sr. Superintendente

Solicitamos encaminhar o presente à apreciação da atual Superior Administração do projeto de faixa sanitária desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, em divisa com espaço livre, conforme plantas de folhas n.ºs 02/05.

Citado melhoramento faz-se necessário tendo em vista o exposto por nós na Exposição de Motivos anexado como folha n.º 08.

Se aprovado, o presente já encontra-se em condições de ser encaminhado à S.G.M.-A.T.L.

Acompanham o presente, os Memorandos n.º 501/AR/ST/82 e n.º 986/80/AR/ST e o Telex n.º 1.818/85/SAR.

11 / 05 / 89

*Décio Maluf*

DÉCIO MALUF

Engenheiro Proj.31

*Roberto Henrique Fasano*

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Chefe de Agrupamento - Proj.31

*Raul Pompêia de Magalhães Filho*

RAUL POMPÊIA DE MAGALHÃES FILHO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

Divisão de Projetos de Vias

*Ns*  
Vera Lúcia Santos de Souza  
Assessoria A. T. L.

DM/.mma.

|           |    |    |      |
|-----------|----|----|------|
| Folha n.º | 09 | de | 47   |
| n.º       | 39 | de | 1995 |

Do processo nº 30-005.321-80 x 56 *Sp. 04/09/89* = 47:

*H. Lima*  
 Gerentes  
 Unid. de Obras Novas  
 AR-ST

AR. St. U.O.U  
 Sra. Emé: Arreca

Em vistoria no local verificamos que as condições são as mesmas. Quanto ao imóvel da rua Orlando Alfieri a ser atingido pela "Servidão Non Aedificandi" encontra-se totalmente livre na sua extensão a qual é de 20,00 M. x 2,00 M. de largura conforme planta de folha 40.

*Sp. 04/09/89*  
*H. Lima*  
 Gerentes  
 Unid. de Obras Novas  
 AR-ST

*Ar. St. U.O.U*  
*Dr. Superaviz*

Em atendimento a cota de fls 45 verso e doravante que há necessidade de implantação de melhoramentos, possibilitando escoamento superficial das águas.

*Solicitação da fiscalização.*

|                    |
|--------------------|
| AR - ST - S. O. P. |
| 04 SET 1989        |
| RECEBIDO HOJE      |

*04/09/89*

*Ns*  
 Vera Lúcia Santos de Souza  
 Associação A. T. L.

AR.ST/GAB.

Sr.Administrador

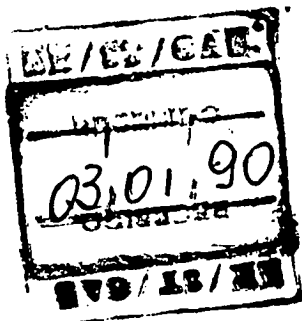
Em atenção à cota de 16.05.89, informamos que a situação permanece inalterada.

A implantação do melhoramento é necessária para possibilitar o escoamento superficial das águas.

Acomp. o proc.30-000.765-89\*60.

Solicitamos enviar a PROJ. para prosseguimento.

02.01.90



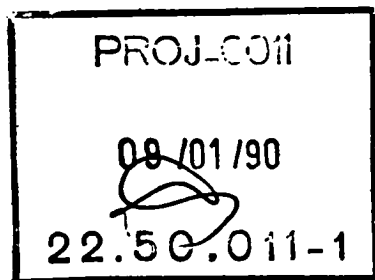
*[Signature]*  
Arq.º Onor de Castro  
Supervisor de Obras Públicas  
AR/ST

PROJ

Sr. Diretor

Solicitamos conhecer as informações do Sr. Supervisor de Obras Públicas e prosseguir no que couber.

Acompanha processo nº 30-000.765-89\*60.



05.01.90  
*[Signature]*  
LAURO CAMARÁ MARCONDES  
Administrador Regional  
AR-SI

Sigue p. 48  
19/01/90

Cebuquerque



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 de proc. 39 do 19 95

Folha de informação nº

d o proc. nº 30-005.321-80\*56

em

19/08/91

(a)

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA  
Oficial de Adm. Geral IM  
PROJ.

INF.: 2.277/91

REF.: Proc. nº 30-005.321-80\*56

ASS.: Faixa Sanitária

LOC.: R. Orlando Alfieri até a R. José Almeida Botelho

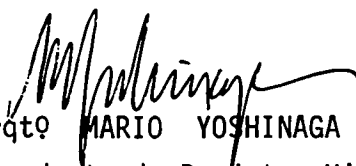
## P R O J - 3

Sr. Diretor:

À vista da manifestação favorável da AR-ST de fls. 47 vº, aprovo o estudo de faixa sanitária conforme proposto na planta de fls. 40 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

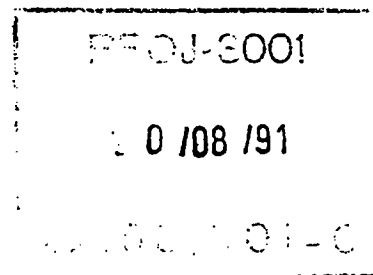
Acompanhado do Memº nº 501/AR-ST/82, Of. nº 61/88 / PROJ-3, Memº nº 986/80/AR-ST e Telex nº 1.818/85/SAR, processo nº 30-000.765-89\*60.

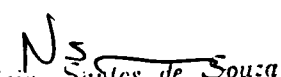
19 / 08 / 91

  
Arqtº MARIO YOSHINAGA

Superintendente de Projetos Viários

JRKF/rgo



  
Vera Lúcia Santos de Souza  
Assessora A. T. L.



*Prefeitura do Município de São Paulo*

DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAS  
C.E.: 22.50.430.2

Fone: 259-5898  
PROJ - 2001

*São Paulo*, 01 de Agosto de 1988.

*Ofício N.º* 61/88/Proj.3



Interessado: Divisão de Projetos de Vias.

Local : Rua Orlando Alfieri até 20,00 me  
tros adiante em divisa com espa  
ço livre.

Assunto : Traçado de faixa de terreno.

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo a determinação do Sr. Secretário de Vias Públicas à folha nº 38 do Processo nº 30-005.321-80\*56 estamos encaminhando a V.Sª os elementos referentes ao projeto de traçado de faixa de terreno, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi" desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adi  
ante, em divisa com espaço livre, no 8º Subdistrito - Santana.

Anexamos ao presente, 04 (quatro) cópias he  
liográficas do projeto, planta nº 26.553-F-690 de PROJ-004, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

O Processo nº 30-005.321-80\*56 que tratou do assunto, assim como seus acompanhantes Memorandos nº 501/AR/ST/82, nº 986/80/AR/ST e o Telex nº 1.818/85/GAB/85 estão sendo encaminhados a V.Sª nesta data.

Atenciosamente,

RAUL POMPÊIA DE MAGALHÃES FILHO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

Divisão de Projetos de Vias

DM/.mma.

*Vera Lúcia Soares de Souza*

Assessor

Informação nº. 472/91  
Processo nº. 30-005.321-80\*56  
Referente : Memº 1563/80  
Local : Rua Gal. José de Almeida Botelho  
Assunto : Projeto

|           |    |          |
|-----------|----|----------|
| Folha n.º | 12 | de pros. |
| n.º       | 38 | d. 19 95 |

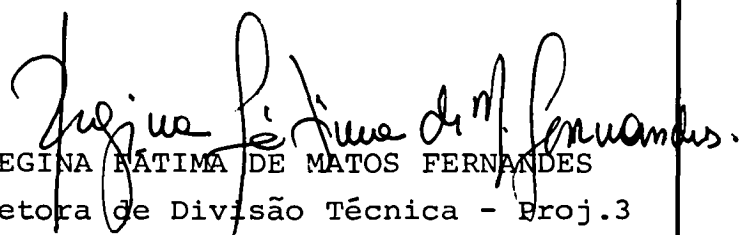
P R O J

Sr. Superintendente

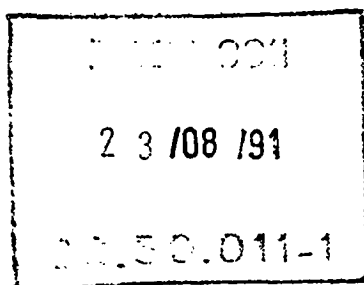
Estamos encaminhando às fls. 51 à 56 os elementos referentes ao projeto de traçado de faixa de terreno, destinado à abertura de viela sanitária ou a instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi" desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00m adiante, conforme manifestação favorável de V.Sa., às fls. 49.

22 / agosto / 91

  
RENATO SÂTRINO  
Chefe de Seção Técnica  
Proj.31

  
REGINA RÁTIMA DE MATOS FERNANDES  
Diretora de Divisão Técnica - Proj.3

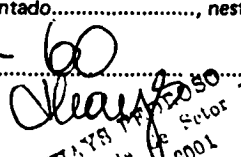
RS/rm



  
Vera Lúcia Santos de Souza  
Assessoria A: T. L.

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,  
rubricado.....sob nº.....

Em 10.09.91

  
Genira Rita de Andrade  
Setor II  
22.50.011-1

(a).....  
GENIRA RITA DE ANDRADE  
Of. Adm. Geral II - Proj.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 de proc.  
n.º 39 do 1995

Folha de informação n.º

Encarregado de Est. PROJ - 8001

d. o Processo n.º 30-005.321-80 +56

em 10

09

91

(a)

CENIRA RITA DE ANDRADE  
O. Adm. Geral II Proj.

Inf.: 2560/91

Ref.: Processo nº 30-005.321-80 +56

Loc.: Rua General José de Almeida Botelho

Ass.: Faixa sanitária.

S V P - G

Sr. Secretário

Encaminhamos à elevada apreciação de V.Excia. o projeto de faixa de terreno entre a Rua Orlando Alfieri e 20,00 metros além do espaço-livre existente, conforme plantas de fls.51/53, Minuta de Lei de fls.54/55 e Exposição de Motivos de fls.56.

Esta Superintendência considera o presente em condições de ser submetido a apreciação da Sra. Prefeita o que V.Excia. melhor poderá deliberar.

10 / 09 / 91

ARQTº MARIO YOSHINAGA

SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKf/.cra.

Ns  
Cera Récia Santos de Souza  
Assessora A. T. L.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 61

d. o. proc. nº 30-005.321-80\*56 em 14/10/91 (a) 101  
Data: Depou

Ref.: Processo nº 30-005.321-80\*56.

Loc.: Rua Orlando Alfieri.

Ass.: Traçado de faixa de terreno.

INF. 842/AT

## SENHORA PREFEITA:

No presente processo foi estudado o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 m adiante em divisa com o espaço livre - no 8º Subdistrito - Santana, com largura de 2,00 m e extensão aproximada de 20,00 m.

O melhoramento foi proposto visando disciplinar a vazão das águas superficiais, através do escoamento ao longo da faixa projetada, o que evitará a ocorrência de inundações no local.

As plantas referentes ao projeto encontram-se às fls. 51 a 54, a minuta do projeto de lei, às fls. 55 e 56 e a exposição de motivos a fl. 57.

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ, e a submete à elevada consideração de V.Exa. Em seguida, o processo estará em condições de ser enviado a SGM/ATL para elaboração da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal.

NS  
Oera Lúcia Santos de Souza  
Assessoria A: T: L.

./.

INF. 842/AT - continuação -

Acompanha o presente: Memorandos nº 986/80/AR-ST.

nº 501/AR-ST/SSP-82

Telex 1.818/85

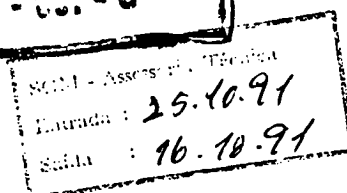
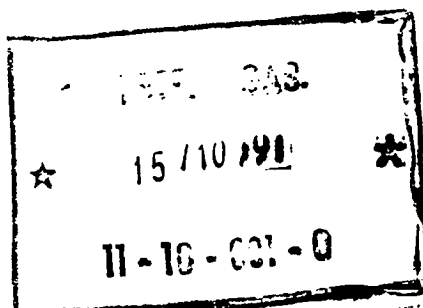
Processo nº 30-000.765-89\*60.

08.10.91

**DELMAR MATTES**

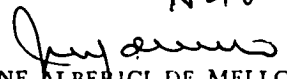
Secretário de Vias Públicas

~~AN~~ JLCC/mrc.-



**S.G.M. - A.T.E.**  
Senhora Assessora - Chefe  
Para as providências cabíveis.

15-10-91

  
**JUNE ALBERICI DE MELLO**  
Assessora - Chefe  
S.G.M. - A.T.

16 OUT 1991

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº

Em 16.10.91

(a).....



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 70 do Proc.  
n.º 30-005.321-80 - 56

Folha n.º 38 de proc.  
n.º 38 de 1995

São Paulo, 15 de março

DT7-LEG3  
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*Antonio Sampaio*  
ANTÔNIO SAMPAIO  
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

*Vera Lúcia Santos de Souza*  
Vera Lúcia Santos de Souza  
Assessora A. T. L.



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 71 de 71  
n.º 30-005321-80-56

572/91

Aprova traçado de faixa de terreno no 16º Distrito - Boleávia, e dá outras providências.

Folha n.º 36 de 36  
n.º 39 de 1995

573/91

Aprova plano de modificação parcial de alinhamento aprovado pela Lei 6.020, de 4 de junho de 1962, no 33º subdistrito - Alto da Moóca, e dá outras providências.

592/91

Aprova plano de melhoramento viário no 29º Subdistrito no Bairro de Santo Amaro, e dá outras providências.

593/91

Aprova traçado de faixa de terreno no 3º Distrito do Bairro de Itaquera, e dá outras providências.

594/91

Aprova traçado de faixa de terreno, desde a Rua Itaú até a Rua Silvério de Carvalho, no 44º Subdistrito do Bairro do Limão, e dá outras providências.

Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até vinte metros adiante em divisa com espaço livre, no 8º Subdistrito de Santana, e dá outras providências.

615/91

Cria o Quadro de Aprendizagem de Serviço Público Municipal, a Comissão de Desenvolvimento do Adolescente e a Coordenadoria Intersecretarial do Adolescente, e dá outras providências.

616/91

Dispõe sobre a Negociação Coletiva de Trabalho no âmbito do Funcionalismo Municipal, e dá outras providências.

*cl*

NS  
Vera Lúcia Santos de Souza  
Assessora Adm. T. L.



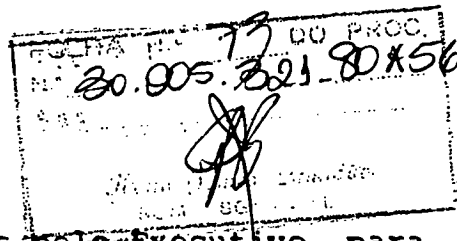
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de JANUÁRIO de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 04/93

Senhor Presidente



Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposições deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
SPF/rmn

Nº 5  
Vera Lúcia Santos de Souza  
Assessora A. T. L.



Folha n.º 18 de proc.  
n.º 39 de 1995

14

FOLHA Nº 30 DE 30  
Nº 003.241.00 \* 56  
Assinatura: [assinatura]

-7-

| <u>P.L. Nº</u> | <u>EMENTA</u>                                                                                                                                                                                  |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 46. 592/91     | Aprova plano de melhoramento viário no 29º subdistrito — Santo Amaro, e dá outras providências.                                                                                                |
| 47. 593/91     | Aprova traçado de faixa de terreno no 3º distrito — Itaquera, e dá outras providências.                                                                                                        |
| 48. 594/91     | Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Itaú até a Rua Silverio de Carvalho, no 44º subdistrito — Limão, e dá outras providências.                                                      |
| 49. 595/91     | Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante em divisa com espaço livre no 8º subdistrito — Santana, e dá outras providências.                      |
| 50. 615/91     | Cria o Quadro de Aprendizagem de Serviço Público Municipal, a Comissão de Desenvolvimento do Adolescente e a Coordenadoria Intersecretarial do Adolescente, e dá outras providências.          |
| 51. 616/91     | Dispõe sobre a negociação coletiva de trabalho no âmbito do funcionalismo municipal, e dá outras providências.                                                                                 |
| 52. 624/91     | Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação sob a modalidade de convite, área de propriedade municipal situada na Rua Professor Laerte Ramos de Carvalho, no subdistrito da Bela Vista. |

Nº  
Oera Lucia Santos de Souza  
Assessoria A. T. L.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |    |          |
|-----------|----|----------|
| Folha n.º | 19 | de prod. |
| n.º       | 39 | de 1995  |

Folha de informação n.º

d. .... n.º

20-005.321.804 56

em 20, 03, 93 (s)

Katia Gomes Brandão  
SEM - A.T.L.

**Assunto:** Retirada de projetos de lei.

SVP

**SENHOR CHEFE DE GABINETE**

Consoante ofício A.T.L. n.º 04/93, o Senhor Pre-  
feito solicitou a retirada e arquivamento dos projetos de  
lei em tramitação.

Pelo ofício n.º DT.7/Leg.3/3000 27/93, o Senhor  
Presidente da E. Câmara comunicou o arquivamento das proposi-  
turas, inclusive a de que trata este expediente.

Assim sendo, encaminho o presente para reexame  
e eventual encaminhamento do projeto, em sendo considera-  
do de interesse.

Acompanham o processo n.º 30-000.765-89\*60, Mens. n.º  
1818/85, Memo. n.º 501/82 - AR/ST e Memo. n.º 986/80 - AR/ST.

Em 29 de março de 1993

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO  
ASSESSORA CHEFE - ATL

rmn

Ns  
Oera Lúcia Santos de Souza  
Assessora A.T.L.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 de 39  
N.º 39 de 19 95

Folha de informação nº 76 dupl. 77

do proc. nº 30.005.321-80\*56

em 02/3/94

À S.O.P.  
Sr. Supervisor

Por tratar-se de melhoramento a ser executado com vistas a situar o sistema hidráulico, cuja situação anterior ainda perdura, necessário se torna o encaminhamento deste ao órgão competente para proceder a aprovação do projeto já encaminhado anteriormente conforme fls. 63. acomp. o proc. 30.000.765-89\*60

MEMO 501/AR/ST/SSP.-986/80-SGAD. 02/3/94  
TELEX M.S.G. NR.1818/GAB/85

RECEBIDO

02/03/94

AR/ST/SOP

PROJ

Sr. Superintendente:

Com o parecer desta Supervisão, solicitamos prosseguir.

Acompanha processo 30-000.765-89\*60, TELEX nº MSG.NR.1818/GAB/85,

Memorando nº 501/ARST/S.S.P.

Memorando nº 986/80 SGAD -RCF

04/03/94

Eng.º Paulo Bronstein  
Supervisor de Obras Públicas  
Vera Lúcia Santos de Souza  
Assessoria A. T. L.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |    |         |
|-----------|----|---------|
| Folha n.º | 21 | de pro. |
| n.º       | 39 | de 19   |

78

Folha de informação nº

d.....o proc.....n.º 30.005.321.80 56.....em 14 / 03 / 94 (a) *Dee*  
ROSA MAESTRELLI  
Aux. de Gab. - Proj 3

Informação n.º 134/94/Proj 32  
Processo n.º 30 005 321 80 56  
Local : Rua Gal. José de Almeida Botelho  
Assunto : Motivos de Exposição

PROJ  
Sr. Superintendente

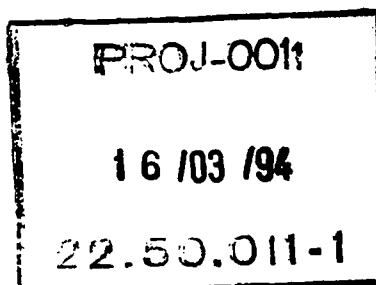
De acordo com a cota da Regional, fl.76, solicitamos encaminhar o projeto de lei conforme fls. 63 de A T L, minuta já elaborada - por A T L, fls. 64/65, Exposição de Motivos fls. 66/67 e plantas fls. 51 a 53.

14 / 03 / 94

*Rosa Maria F.M. Viertler*  
ROSA MARIA F.M. VIERTLER  
Chefe Seç. Téc. Proj 32

*Roberto Henrique Fasano*  
ROBERTO HENRIQUE FASANO  
Diretor de Divisão Técnica Proj 3

RMFMV/rm



*Ns*  
Lern Lúcia Santos de Souza  
Assessora A. T. L.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |    |          |    |
|-----------|----|----------|----|
| Folha n.º | 22 | de proc. |    |
|           | 39 | de 19    | 95 |

Folha de informação n.º

d.o. processo n.º 30-005.321-80 \* 56 em 16/03/94 (a)

DANIEL PEDRO DE ALCANTARA  
Secretário Geral III

INF: nº 0617/94 - Proj.

REF: Processo nº 30-005.321-80 \* 56

LOC: Rua General José de Almeida Botelho

ASS: Aprovação de faixa de terreno

SVP-G/AT

Sr. Chefe de A.T

Em atenção ao solicitado à fls. 75 vº foi a matéria reavaliada concluindo-se haver interesse sob o aspecto hidráulico no prosseguimento do presente projeto de lei referente ao traçado de faixa de terreno entre a Rua Orlando Alfieri e 20,00m além do espaço livre no 8º Subdistrito de Santana, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 51/53, Minuta de Lei de fls. 64/65 e Exposição de Motivos de fls. 66/67.

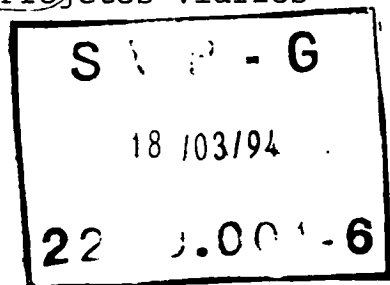
Acompanhado do processo nº 30-000.765-89 \* 60 e Memos 1818/85 AR-ST-G, 986/80 AR-ST-G.

16/ março/ 94

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO  
Superintendente de Projetos Viários

JRK

JRKF/Mss



Ns  
Vera Lúcia Santos de Souza  
Assessora A. T. L.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |    |          |
|-----------|----|----------|
| Folha n.º | 23 | de proc. |
|           | 39 | de 19 95 |
|           | 80 |          |

Folha de informação n.º

d. processo n.º 30-005.321-80\*56 em 05/04/94 (a) 88

Edna A. Souza  
SVP/G AT

Ref.: Processo nº 30-005.321-80\*56  
Loc.: Rua General José de Almeida Botelho  
Ass.: Aprovação de faixa de terreno

Inf.: 412/AT/94

S.G.M. - A.T.L.

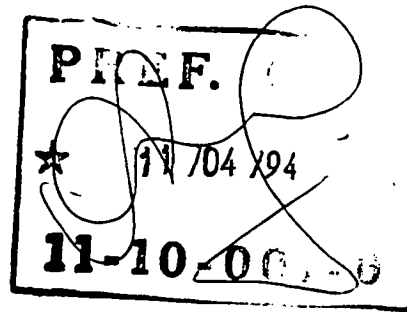
Sra. Assessora Chefe

À luz das informações da AR-ST às fls. 77, bem como o parecer de PROJ às fls. 79, manifesta-se esta Assessoria Técnica, favorável ao prosseguimento do projeto de lei referente ao traçado de faixa de terreno entre a Rua Orlando Alfieri e 120,00m além do espaço livre no 8º subdistrito de Santana, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 51/53, Minuta de Lei de fls. 64/65 e Exposição de Motivos de fls. 66/67.

Acompanhantes mantidos.

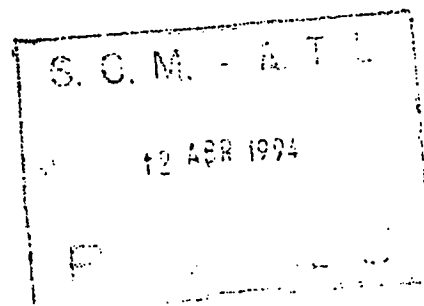
05/04/94

*Beatriz Lomonaco F. Gomes*  
Eng. Beatriz Lomonaco F. Gomes  
Chefe da Assessoria Técnica - SVP



*MBB/dl.-*

*NS*  
Oera Lúcia Santos de Souza  
Assessoria A. T. L.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 24

do processo n° 39 de 19. 95 10 02 95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

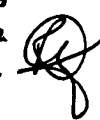
Sobre o assunto, nada consta,  
em 10/02/95.

FATIMA A. M. MOTTI  
Assist. Técnica

À Com. de Const. e Justiça

10 / 2 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
em 13/02/95 às 12:00hs. 

Ao Nobre Vereador Viviani Ang  
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
em 13 de Fevereiro de 19. 95

  
Presidente

SEGUE m juntado p nesta data, documento p e papel para informação, rubricado p  
sob folha p n° p 25 e 26  
Em 16. 03. 95  
(a) p



# Câmara Municipal de São Paulo

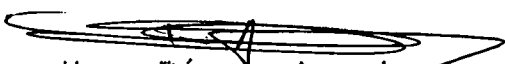
|           |      |         |    |
|-----------|------|---------|----|
| Folha n.º | 3925 | do tipo | pe |
| n.º       |      | de 19   | 95 |

*PO*

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 28/02/95

  
Ver. Dárcio Arruda

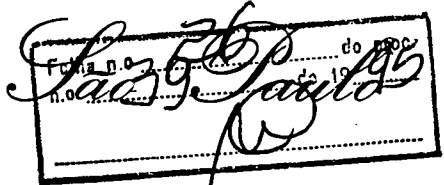
Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça



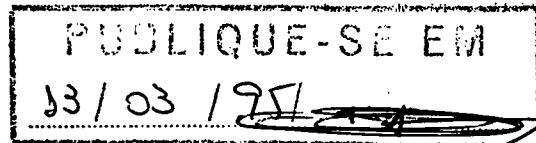
17 - RELCOM  
17-1095/1995

*Câmara Municipal de*

16 - PAR  
16-0194/1995



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 39/95.



O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovação para traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, na divisa com espaço livre, com largura de 2,00 metros e extensão aproximada de 20,00 metros.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.553-F-690, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, que configura o melhoramento pretendido.

Dispõe a propositura que se a faixa de terreno for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações nele erigidas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Estabelece, ainda, que os imóveis atingidos pelo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 37, § 2º, IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/3/95

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 17 03 95  
página 47 coluna 1ª  
conferido: Antonieto

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 20/03/95

ENILZA ANDRÉ  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 24/3/95 as 12:00 h. Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR

Terezinha Lafalo

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

20 / 03 / 95

Presidente



# Câmara Municipal de

|               |          |          |
|---------------|----------|----------|
| Folha n.º     | 27       | do proc. |
| N.º           | 27       | de 1995  |
| O funcionário | S. Paulo |          |

16 - PAR  
16-1062/1996

## **PARECER Nº 16 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 39/95**

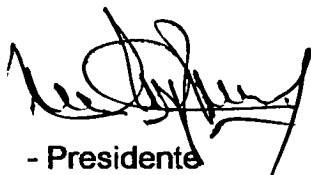
De autoria do Executivo, o presente projeto de lei objetiva aprovação para traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, na divisa com espaço livre, com largura de 2,00 metros e extensão aproximada de 20,00 metros.

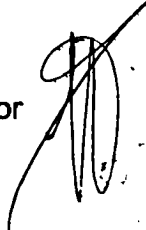
Em 06/03/95 a matéria teve parecer pela legalidade da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 26).

Da justificativa trazida pelo Executivo depreende-se a necessidade de aprovação do presente projeto de lei por tratar-se de melhoramento a ser executado com vistas a solucionar problema hidráulico, cuja situação anterior ainda perdura. "O melhoramento foi proposto visando disciplinar a vazão das águas superficiais, através do escoamento ao longo da faixa projetada, o que evitará a ocorrência de inundações no local" (fls. 14).

Assim sendo, por toda a justificativa trazida pelo Executivo (fls. 04 a 23) e prevendo a importância e necessidade do referido melhoramento, manifestamo-nos favoravelmente com relação ao presente projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, metropolitana e do Meio Ambiente em, 20.05.96.

  
- Presidente

  
- Relator

17 - RELCOM  
17-3078/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 24 / 05 / 96  
página 43 coluna 103  
conferido: *WZ*

À Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 24 / 05 / 96

*[Assinatura]*  
DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 24/05/96 às 16.00h.

*Diliane Junqueira*  
MARGARETE NUNES SILVA  
Secretária

À Vossa Nobre Vereador *Ze Lúcio*  
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
24 / 05 / 96

*[Assinatura]*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º 28 à folha de informação sob  
n.º 04 06 / 96 a 1 *[Assinatura]*

ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III



# Câmara Municipal de

Folha n.º 28 do proc.  
n.º 39 de 19 95  
o Funcionário  
ISABEL P. S. C. M. R.  
Of. Adm. Geral III

16 - PAR  
16-1229/1996

/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 39/95

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno em Santana, desde a Rua Orlando Alfieri até vinte metros adiante, em divisa com espaço livre. A referida faixa de terreno seria destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 4 de junho de 1996.

Presidente

Relator

*Antonio Inácio*

94.01

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 06 / junho / 1996.  
pagina 42 coluna 1º  
Conferido: *mj*

A A.T.M.  
Em, 06 / 06 / 96

*[Signature]*  
CARLOS S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 29232  
Em: 23/04/2009  
Ass: *[Signature]*  
Rafael José de Oliveira  
Técnico Administrativo  
RF 10940



# Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 3229 do Proc.  
Nº 01-0039 de 201995  
Maria José de Oliveira  
Técnico Administrativo  
RF 10.940

rod.: 1 fl.:6  
Orador(es):

rev.:

evento: 137SE data: 20.6.2007

11. "PL 39/1995, DO EXECUTIVO. Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20 metros adiante, em divisa com espaço livre em Santana. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 39/1995, de autoria do Executivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de abril de 2009.

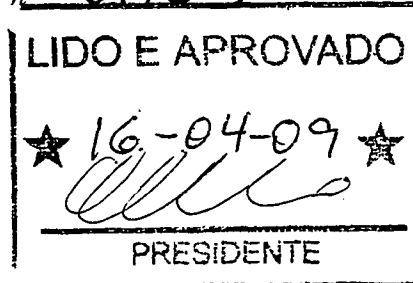
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 81/09

15 - DOCREC  
15- 00930/2009

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| Folha nº 30            | do Proc.  |
| Nº 01-0039             | de 201995 |
| Maria José de Oliveira |           |
| Técnico Administrativo |           |
| RF 10.940              |           |

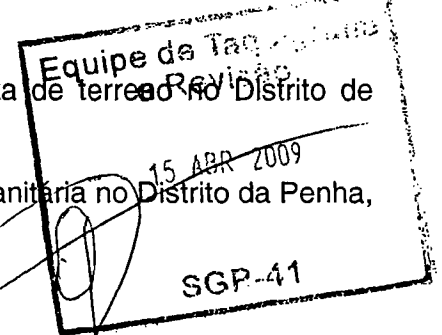
Senhor Presidente



Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versada nas respectivas proposituras:

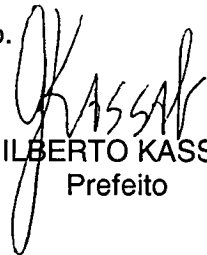
- Projeto de Lei nº 523/94, que aprova traçado de faixa de terreno em São Lucas;
- Projeto de Lei nº 524/94, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cidade Ademar;
- Projeto de Lei nº 525/94, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. João Batista Pinto e a Estrada do Horto Florestal, no Distrito do Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 566/94, que aprova traçado de faixas de terreno no Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 001/95, que aprova traçado de faixas de terreno em Nossa Senhora do Ó;
- Projeto de Lei nº 006/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Jaraguá;
- Projeto de Lei nº 039/95, que aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, em divisa com espaço livre, em Santana;
- Projeto de Lei nº 336/95, que aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó;
- Projeto de Lei nº 681/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 922/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 545/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no Distrito do Jardim São Luiz;
- Projeto de Lei nº 028/98, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Itaquera;
- Projeto de Lei nº 364/00, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Jardim São Luís;
- Projeto de Lei nº 451/03, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha;

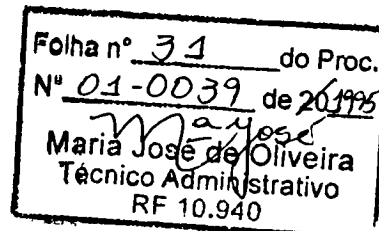
Protocolo Legislativo - SGP.22  
16:13 08/04/2009 003724



- Projeto de Lei nº 521/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito do Jardim Ângela, na Subprefeitura do Campo Limpo;
- Projeto de Lei nº 052/06, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura do Jaconã/Tremembé;
- Projeto de Lei nº 067/06, que aprova traçado de faixa de terreno, no Distrito de Vila Medeiros, na Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão não-edificável.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
GILBERTO KASSAB  
Prefeito



Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/drs  
RET Diversos



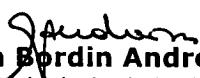
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 32  
do processo n.º 01-0039 de 20 1995 23/04/2009 (a) Mª José

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 30 e 31 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

23/04/2009

  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2.

EM 28/04/09

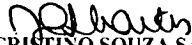


AS 16:20

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo informando o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto de lei, conforme solicitação através do Of. ATL 81/09, de 08 de abril de 2009, DOCREC 15-930/09.

29/04/09

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

29/04/09

  
ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA  
Técnico Administrativo

Segue em juntado 1 nesta data  
documento 1 e papel de  
informação  
rubricada 1 sob folhas 01 nºs 33/35  
Em 14/05/2009.

Anderson Rogério de Souza  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 33 do processo  
nº 01-39 de 1995  
Anderson Rogério de Souza  
Técnico Administrativo

São Paulo, 30 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23  
23- 01422/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 39/95, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, em divisa com espaço livre, em Santana, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 81, de 08 de abril de 2009, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0930/09.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars

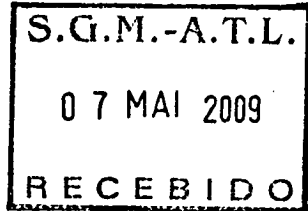
Folha nº 34 do processo  
nº 01-39 de 1995

Anderson Roberto de Souza  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Eliene Carvalho Pinha*  
RF: 558.463.9.00  
SGM/ATL



São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1422, de 30/04/09, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 39/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 81, de 08 de abril do corrente, numerado como DOCREC 15-0930/09.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 35

do processo nº 01-0039 / 1995

14 / 05 / 2009

(a.....)

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA  
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

14/05/2009

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documenta(s) rubricado(s) sob  
nº..... e folha de informação  
sob nº..... 36 26, 05, 09  
.....

Aparecida  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 36  
do processo 01-39 de 1995 26/05/2009

*Aparecido*  
Aparecido Ferreira  
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 36 fls.  
Arquivado em 26/05/2009  
O Funcionário

*Aparecido*  
Aparecido Ferreira  
RF 101075